

ATO EXECUTIVO Nº 1.478/86

**Altera o Ato Executivo nº 830/76,
de 25 de agosto de 1976.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº
2.726/86, da Faculdade de Administração e Finanças,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica acrescido no Quadro 2, Anexo I, do Ato Executivo nº
830/76, 1 (uma) Função Gratificada FG-2, de Secretária, para atender à Facul-
dade de Administração e Finanças.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato Executivo correrão à
conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

UERJ, em 21 de julho de 1986

CHARLEY FAYAL DE LYRA

Reitor